

PARTICIPAR DAS COTAÇÕES É GRATUITO E SUA EMPRESA PODE PARTICIPAR DE VÁRIAS OUTRAS COTAÇÕES E AUMENTAR A LUCRATIVIDADE.

Importante:

Para compras de grande porte (acima de R\$ 10.000,00) é necessário apresentar as certidões negativas, certificando assim que a empresa está com total regularidade fiscal.

- Não informamos preços de outros fornecedores para que você possa cobrir. Oferte sempre o seu melhor valor!
- Não pagamos por visitas. Caso a demanda se trate de um serviço e seja necessária uma visita in loco para elaborar o orçamento, é preciso que essa etapa seja gratuita.
- Se você cobrar por frete, informe isso no orçamento. Não pagamos taxas por fora, precisa estar tudo incluso no orçamento e na nota fiscal! Se não fizer entrega e for preciso coletarmos a mercadoria, também nos informe no momento da cotação.



Os **SESC** e **SENAC** Ceará fazem aquisições por meio de Dispensa, Inexigibilidade e Licitação (Resoluções SESC N.º 1593/2024 e SENAC N.º 1270/2024).

Podemos te ajudar!



Compras SESC/SENAC/CE

(85) 3270.5802
gesup@sesc-ce.com.br

VENHA SER NOSSO

FORNECEDOR



COMPRAS

O **SISTEMA S** define o conjunto de organizações de entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica

Fazem parte do SISTEMA S, dentre outras, o **SESC** (Serviço Social do Comércio) e **SENAC** (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), ambas criadas por meio de Decreto Lei, desempenhando suas atribuições em cooperação com entidades públicas e privadas, abrangendo, em geral, os trabalhadores do comércio de bens e serviços e seus dependentes.

O **SESC** desenvolve programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer, enquanto o **SENAC** desenvolve serviços de aprendizagem comercial e de formação inicial e continuada.

As contratações de obras, serviços, compras e alienações do **SESC** e **SENAC** serão necessariamente precedidas de Licitação, mas podem ocorrer também por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Fica ligado, somos compradores recorrentes!

E como fazer para participar das nossas compras diretas?

Para se cadastrar:

1. Enviar um email para gesup@sesc-ce.com.br informando sua razão social, CNPJ, telefone/whatsapp, email para contato e com quais categorias de produtos vocês trabalham.
2. Caso tenham algum folder ou catálogo, podem nos enviar em anexo.
3. É importante informar também se realizam entrega e se há um valor mínimo para faturamento.

Como realizamos nossas cotações?

Nossos compradores podem entrar em contato com você por email, ligação ou whatsapp para solicitar um orçamento.

Caso a sua proposta seja a mais vantajosa, você receberá um "pedido de compra" via email, autorizando o fornecimento.

Caso seu orçamento não seja aprovado no momento, contamos com sua participação em outras demandas!

Novas oportunidades surgirão!

O que precisa constar no orçamento?

Os preços unitários dos produtos ou serviços, a marca/modelo dos produtos ofertados, seu CNPJ e seus contatos.

Caso não tenha os produtos/quantidade em estoque para pronta-entrega, informar qual o prazo de entrega.

Caso se trate de serviço, detalhar o que está incluso no serviço.

Qual o prazo para resposta?

Cada demanda tem seu nível de urgência. Em algumas, podemos esperar mais. Em outras, precisamos fechar no mesmo dia. Por isso, é importante que nos enviem a proposta o mais breve possível ou que sinalizem ao nosso comprador que estão elaborando!

Qual o prazo de entrega?

Em regra, o prazo de entrega é de até 15 dias corridos após a emissão do pedido autorizado, exceto em casos de demandas urgentes, cujo prazo será informado no momento da cotação.

Como funciona nossa forma de pagamento?

Precisamos receber uma Nota Fiscal emitida pelo seu CNPJ, junto à entrega da mercadoria ou após a prestação do serviço.

A partir disso, contamos o prazo de 15 dias para pagamento.

Obs.: essa Nota Fiscal precisa ser emitida pelo mesmo CNPJ que consta no cadastro e pedido de compra autorizado.

De que forma é realizado o pagamento?

Nossos pagamentos podem ser feitos via boleto ou transferência bancária, ficando à critério do fornecedor.

Caso o fornecedor opte por transferência bancária, precisamos que nos seja informada uma conta-corrente vinculada ao seu CNPJ.